

24.488

MATRÍCULA
FICHA Nº 01**CARTÓRIO MACHADO****CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXOS - 2º OFÍCIO**Rua São Francisco, 246 - Telefax: (088) 511-1518
Comarca de Juazeiro do Norte - CearáOficial: Deonice Gondim Machado
Escritor Substituto: Paulo de Tarso Gondim Machado
Escritores: João Gondim Machado
Cícero Alberto Gondim Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24.488

DATA

08.11.96

FICHA

01

RUBRICA

D. Machado

IMÓVEL - UM TERRENO vago, próprio para edificação, FUNDOS DO IMÓVEL DA RUA LEÃO XIII, Situado a Rua Manoel Vitorino, nº 131, nesta cidade, medindo (04) metros de frente ou de largura, sobre fundos ou comprimento de (29,50) vinte e nove e cinquenta centímetros, fazendo uma área de 118-m2, limitando-se: com imóveis dos mesmos vendedores.

PROPRIETÁRIOS - CARLOS PEREIRA GOMES, brasileiro, comerciante portador da CI RG Nº 501.530, SPSP/CE, e inscrito no CPF/MF Nº 015.458.333-20, casado sob regime de comunhão de bens com FRANCISCA PEIXOTO GOMES, brasileira, do lar, residentes e domiciliados a Rua Leão XIII, nº 25-A, nesta cidade;

REGISTRO ANTERIOR - MATRÍCULA DE Nº 731, R-3, Lº 2-B, deste Cartório.

R-1- POR ESCRITURA PUBLICA DE VENDA E COMPRA DATADA DE 07 de Novembro de 1996, do 2ª Tabela de Notas desta Comarca/ (Lº 166, fls. 126), os proprietários, venderam o imóvel constante desta matrícula pelo valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), à FRANCISCO SAVIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, comerciante, portador da CI RG Nº 2.029.987.91, SSP/, CE e inscrito no CIC/MF Nº 144.687.193-20, casado sob regime de comunhão de bens com LUCIA HELENA PEIXOTO GOMES, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados a Rua Leão XIII, nº 254, nesta cidade. Em: 08.11.96. *D. Machado*

R-2- POR ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA DATADA DE 11/ de Novembro de 1996, do 2ª Tabela de Notas desta Comarca Lº 164, fls. 117), a firma DIFRIOS COMERCIAL LTDA, estabelecida nesta cidade na Travessa Manoel Vitorino, nº 127/131, bairro Salesianos, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 10.389.427/0001-87, através de seu sócio proprietário: Francisco Savio Ferreira da Silva, e como interveniente Garantidores Francisco Savio Ferreira da Silva e sua esposa Lucia / Helena Peixoto Gomes Ferreira, acima qualificados, tornaram-se DEVEDORES DO BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, instituição financeira com sede em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará na Rua Barão do Rio Branco, sob nº 905, inscrito no CGC/MF / sob nº 07.450.604/0001-89, por seus representantes legais / nesta cidade MANOEL SEVERO GURGEL BARBOSA e JOSÉ RIBAMAR TAVARES, brasileiros, bancários, residentes nesta cidade, com RG. de nºs: 290.581-SPSP-CE e 626.662-SSP-CE, e inscrição no CIC/MF sob nºs. 235.740.603-78 e 056.887,103-06, respectiva-

continua/verso

FICHA	MATRÍCULA
01	24.488
(Verso)	

CONTINUA NA FICHA Nº

mente, da quantia de R\$ 70.000,00, com encargos financeiros de ~~de 6,0%~~ ao mês, a ser pago no prazo de 182 dias, com vencimento para o dia 12 de Maio de 1997, e com encargos constantes da Escritura, e em garantia do Contrato de Mutuo nº 12.602-0 retro referido, os intervenientes garantidores acima qualificados na qualidade de devedores solidários, dão ao BICBANCO, em primeiro e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. Em: 12.11.96. *Assinado*

AV - 3 - Em 27 de Maio de 1.997.

POR ESCRITURA DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA, datada de 26 de Maio de 1.998, do 2º Tabelião de Notas desta Comarca, (Lº 164 200), as partes contratantes vêm por meio desta retificar a Escritura de Constituição de hipoteca, datada de 11.11.96, lavrada às fls. 117 do Lº 164 deste Cartório, para que doravante a referida hipoteca passe a garantir o CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA nº12.868-5, com emissão datada de vinte e seis (26) dias de maio do corrente ano, no valor total de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), a ser pago no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas; ressaltando que às referidas parcelas incidirão encargos financeiros representados pela variação do C.D.I. (Certificado de Depósitos Interbancários) mais 3% (três por cento) capitalizados mensalmente. As partes ratificam os demais termos da Escritura de Constituição de Hipoteca, datada de 11.11.96, Lº 164, fls. 164, registrada no R-2, desta matrícula. O Oficial *Assinado*

AV - 4 - Em 18 de Setembro de 1.997.

POR ESCRITURA DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA, datada de 17 de Setembro de 1.997, do 2º Tabelião de Notas desta Comarca, (Lº 169 fls. 200), as partes contratantes vêm por meio desta retificar a Escritura de Constituição de Hipoteca, datada de 11.11.96, lavrada às folhas 117 do livro 164 e Escritura de Re-Ratificação, datada de 26.05.97, lavrada às folhas 200 do livro 164, ambas deste cartório, para que doravante a referida hipoteca passe a garantir o CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA nº13.003-5, com emissão datada de dois (02) dias de setembro do corrente ano, no valor total de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), a ser pago no prazo de 720 (SETECENTOS E VINTE) dias, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, ressaltando que aos referidos valores incidirão encargos financeiros representados por juros a base de 2,8% (dois virgula oito por cento) capitalizados mensalmente. As partes ratificam os demais termos da Escritura de Constituição de Hipoteca, datada de 11.11.96, Lº 164, fls. 164, registrada no R-2 e Escritura de Re-Ratificação de constituição de Hipoteca, datada de 26.05.97, Lº 164, fls. 200, registrada no AV-3, desta matrícula. Selo AA 421494. Cód. Ato 007018. O Oficial *Assinado*

R-5 Em 05 (Cinco) de Março de 1.999.

Atendendo a determinação judicial contida no r. Mandado de Penhora, datado de 23.02.99, extraído dos autos da Execução (Processo Nº 1999.016.00407-6), movida pela SADIA Concórdia S.A. Indústria e Comércio, CGC/MF n.º 083.568.47/0104-15, sediada no Anel Viário de Fortaleza - Km13, Distrito de Pajuçara, Maracanaú/Ce, contra: DIFRIOS COMERCIAL Ltda, feito que tem trâmite pela Secretaria da 5ª Vara desta Comarca, procedo a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula até posterior determinação da MMª Juíza de Direito da 5ª Vara desta Comarca, Dra. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE. Valor R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Código do Ato 007007. O Oficial *Assinado*

Selo AA 675440.

Rua São Francisco Nº 245 - Juazeiro do Norte - CE
 PABX - (88) 3512.1313 / 3511.2042 / 3511.1518
 2º Ofício
 M. M. C. F. N. D. O.

24.488

MATRÍCULA
FICHA Nº**CARTÓRIO MACHADO**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - 2º OFÍCIO

Rua São Francisco, 246 - Telefax: (088) 511-1518 Fone: (088) 512-1313

Comarca de Juazeiro do Norte - Ceará

Oficial - Bel. Paulo de Tarso Gondim Machado

Escrivente Substituto - Bel. Cicero Alberto Gondim Machado

Escrivente - Bel. João Gondim Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
24.488DATA
10/12/1999

FICHA

02

RUBRICA

AV-6 Em 10 (Dez) de Dezembro de 1.999.

Procede-se o cancelamento do **R-5**, desta matrícula, em cumprimento a respeitável sentença que a autoriza, transcrita no Ofício n.º 817/99 datado de 09/12/1999, extraído nos autos do processo n.º 1998.016.02523-3), assinado pela MM. Juíza de direito da 5ª Vara desta comarca, Dra. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE. Selo AB 067224. Prot. 670.045. O Oficial

R-7 Em 10 (Dez) de Dezembro de 1.999.

Da Carta de Arrematação, datada de 03/12/1999, extraída do Processo de Execução Forçada de débito hipotecário (Proc. n.º 1998.016.02823-3), assinada pela MM. Juíza de direito da 5ª Vara desta comarca, Dra. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE, que o BICBANCO, na qualidade de exequente, já qualificado, promove contra a devedora DIFRIOS COMERCIAL LTDA (qualificada no R-2), o imóvel de que trata a presente matrícula foi **ARREMATADO** ao CREDOR **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO**, pelo valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). E que tendo sido o imóvel de que trata a presente matrícula Arrematado ao CREDOR BICBANCO, fica em consequência cancelado o R-2, AV-3 e AV-4, desta matrícula para todos os fins e efeitos de direito. Selo AB 067230. Cod. Ato 007004. Prot. 67.048. O Oficial

VENDA E COMPRA**R-8 / 24.488.** Em 17 (dezessete) de maio de 2.005.

Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 12/05/2005, lavrada às folhas 058, do livro 212-E, deste cartório desta Comarca, o proprietário: **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**, com sede na Avenida Paulista, n.º 1.048, 15º andar, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF n.º 07.450.604/0001-89, com seu estatuto social aprovado pela A.G.E, realizada em 22/12/2003, cuja ata foi registrada na JUCESP sob n.º 331.096/04-3, em 01/07/2004, tendo como representante de conformidade com o art. 11, parágrafo 6º, pelo Diretor Presidente: José Bezerra de Menezes, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG n.º 540.619/SSP-CE e inscrito no CPF/MF n.º 122.644.233-15, residente em São Paulo/SP, onde tem escritório no endereço supra, eleito pela 36ª Reunião do Conselho de administração do outorgante, realizada em 05/04/2002, cuja ata foi registrada na JUCESP sob n.º 238.200/02-4, em 23/10/2002, representado por **FRANCISCO EXPEDITO MATIAS DE MELO**, brasileiro, casado, bancário, portador da CI RG n.º 800.947/SSP-CE e inscrito no CPF/MF n.º 092.168.393-68; e **JOSE LUCIANO FALCÃO**, brasileiro, casado, bancário, portador da CI/RG n.º 03794-80 e inscrito no CPF/MF n.º 193.118.853-04, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Rua Santa Luzia, n.º 391, nesta cidade, conforme Procuração Pública lavrada nas notas do cartório de 12º Ofício da comarca de São Paulo/SP, no livro 2.176, fls. 021/022, cuja cópia fica arquivada nas notas deste cartório, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a compradora: **- CÍCERA FERREIRA DA SILVA ALVES**, brasileira, comerciante, solteira, portadora da CI/RG n.º 2.256.464/SSP-CE, inscrita no CPF/MF n.º 400.837.483-34, residente e domiciliada na Rua Manoel Vitorino, n.º 127, nesta cidade, pelo preço certo de R\$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil, e seiscentos reais); vale ressaltar, para que fique constando também do registro, que a parte compradora dispensou da parte vendedora a apresentação das Certidões Negativas de Débitos das Fazendas Federal e Estadual, responsabilizando-se por eventuais débitos, conforme declarado no referido título aquisitivo - (nos termos do art.1º, inciso III, letra "a", parágrafo 2º do decreto n.º 93.240, de 09.09.1986). Selo AA 140103. Prot. 73.006. Cód. Ato 007005. O Oficial

HIPOTECA**R-9 / 24.488.** Em 12 (doze) de Julho de 2.006.

PELA ESCRITURA PÚBLICA DE GARANTIA HIPOTECÁRIA, datada de 20/06/2006, lavrada às folhas 038, do livro 216-E, deste cartório, a **FIRMA DEVEDORA**: **CÍCERA FERREIRA DA SILVA ALVES - ME**, Travessa Manoel Vitorino, n.º 131, Bairro Salesiano, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ/MF n.º 41.398.330/0001-64, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, por **CÍCERA FERREIRA DA SILVA ALVES**, solteira portadora do CI/RG n.º 2.256.464/SSP-CE, inscrita no CPF/MF n.º 400.837.483-34, residente e domiciliada na Rua Manoel Vitorino, n.º 127, nesta cidade, tendo como **INTERVENIENTE ANUENTE HIPOTECANTE E PRINCIPAL PAGADORA**: **CÍCERA FERREIRA DA SILVA ALVES**, portadora da CI/RG n.º 2.256.464/SSP-CE, inscrita no CPF/MF n.º 400.837.483-34, residente e domiciliada na Rua Manoel Vitorino n.º 127, nesta cidade; e tendo em vista que a devedora e a credora celebraram em 20/06/2006 "Contrato de Distribuição"; e em decorrência da celebração do referido "Contrato de Distribuição", com a intenção e o propósito de garantir o efetivo cumprimento das obrigações da devedora no mesmo pactuadas, a Interveniente Anuente Hipotecante oferece em garantia e hipoteca

= CONTINUA NO VERSO =

Rua São Francisco, 246 - Juazeiro do Norte - CE
PABX - (88) 3512.1313 / 3511.2042 / 3511.1518

FICHA 02 (Verso)	MATRÍCULA 24.488
-------------------------------	----------------------------

CONTINUA NA FICHA Nº

de 1º grau o imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS) à **OUTORGADA CREDORA**: a empresa **DANONE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.643.315/0001-52, estabelecida na Av. Paulista, n.º 2300, 5º andar, Bela Vista, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por **ANDRÉ DE SOUZA CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, gerente regional, portador da C/IRG n.º 22.190.660-5, inscrito no CPF/MF n.º 180.219.838/50, portador da carteira de Habilitação do Detran/SP de n.º 01513061295, residente e domiciliado na Rua Francisco Visentainer, n.º 549 apartamento 182, São Bernardo do Campo/SP, conforme procuração por instrumento público, datada de 27/07/2005, que fica arquivada nas Notas deste Cartório. Selo AA 180630. Prot. 74.385. Código do ato 007009. O Oficial

PENHORA

R-10/24.488. Em 26 (vinte e seis) de Julho de 2.013.

Atendendo a determinação judicial contida no r. MANDADO DE PENHORA, datado de 04 de Junho 2013, (processo n.º 0001344-322010.4.05.8102), extraído dos autos da Execução Fiscal, movida pela exequente: **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** contra o executado: **CICERA FERREIRA DA SILVA ALVES - ME**, feito que tem trâmite pela 16ª Vara desta comarca, procedo a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula até posterior determinação do MM. Juiz. Dr. Tiago Jose Brasileiro Franco, Juiz Federal Substituto. Cód. Ato. 007001. Protocolo 91.744. Selo AA. 605245. O Oficial

PENHORA

R-11/24.488. Em 19 (dezenove) de Abril de 2.022.

Atendendo a determinação judicial contida no TERMO DE PENHORA NOS AUTOS, datado de 02 de Setembro 2020, extraído da Ação: Execução de Título Extrajudicial/PROC, Autos: 0145703-70.2011.8.26.0100, tendo como requerente: **DANONE LTDA**, réquerido: **CICERA FERREIRA DA SILVA ALVES - ME E OUTRO**, feito que tem trâmite pela 36ª Vara Cível da comarca de São Paulo, procedo a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula até posterior determinação da Exmo Juiz de Direito Dra. Priscilla Bittar Neves Netto. Selo AAM357617-G6V9. Prot. 110.554. Cód. Ato. 007001. O Oficial



CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída por processo reprográfico, nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei n.º 6.015/73 e que da presente **matrícula de n.º 24.488**, não consta nenhum lançamento após o **R-11/24.488**, datado de **19/04/2022**, encontrando-se **HIPOTECADO** – (conforme **R-9**) e **PENHORADO** – (conforme **R-10** e **R-11**). Expedi-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 605, § 2º do Provimento n.º 08/2014/CGJ-CE, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. Dispensado o endereço eletrônico, nos termos do Prov. 61 do CNJ, devido a alegação de impossibilidade na obtenção de informações. Eu, **(Janiele Felipe)**, cartorária, digitei conforme consta nos registros conferidos e que o Oficial do Registro subscreve. O referido é verdadeiro. DOU FÉ. Juazeiro do Norte - CE, 20 de outubro de 2022. Solicitação n.º 7161

- Oficial do Registro de Imóveis-



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: 20221020000215
Total Emolum.: 32,79 Total FADEP: 1,64
Total FERMOJU: 1,61 Total FRMMP: 1,64
Total Selos: 9,01 Total ISS: 0,66

Valor Total= 46,69

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: 0,00

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 007019 / 007020 /

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Certidão/2ª Via/2ª Trasl.
Nº

AAQ488232-H6J9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal